



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 17-DAFRH/2026

----- **DRA. SÍLVIA DA FONSECA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO:** -----

----- **FAZ PÚBLICO**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 1, do artigo 19.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, ambos os diplomas na sua redação atual, que a Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, na reunião ordinária realizada no dia 6 de março de 2026, deliberou, por unanimidade, aprovar o Código de Conduta e de Ética Profissional do Município de Santa Marta de Penaguião, que para os devidos efeitos, se publicita em anexo ao presente Edital. -----

----- Para constar e legais efeitos se lavrou o presente Edital que vai ser afixado no átrio do edifício dos Paços do Município de Santa Marta de Penaguião, publicado na 2.ª série do Diário da República e na página eletrónica em www.cm-smpenaguiao.pt -----

----- Município de Santa Marta de Penaguião, 26 de março de 2026. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

Sílvia da Fonseca Silva, Dra.